



DECRETO Nº 8.913, de 06 de março de 2023.

Publicado no mural
da PMNJ em
06/03/2023
Santos

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidata, Franciele Leandro Bragio, aprovada em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.400, de 27/02/2023, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que a candidata, Franciele Leandro Bragio, aprovada através do Concurso Público – Edital nº 002/2019, e nomeada através do Decreto nº 8.840, de 16/01/2023, não compareceu para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 23 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8.840, de 16/01/2023, que dispõe sobre a nomeação da candidata, Franciele Leandro Bragio, aprovada através do Concurso Público – Edital nº 002/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 06 de março de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de março de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete